



Governo do Estado de  
**RONDÔNIA**  
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Polícia Militar - PM

Ofício nº 44039/2021/PM-DOFDIRETOR

Porto Velho-RO, 31 de maio de 2021

A Sua Excelência o Senhor

**JAILSON VIANA DE ALMEIDA**

Secretário Adjunto de Planejamento, Orçamento e Gestão/SEPOG

Assunto: **Informações técnicas para elaboração da atualização do PPA 2020-2023 versão 2022 e PLOA 2022.**

Encaminho o referido processo em resposta ao Ofício 1909 (0017825073) que solicita informações inerente a elaboração da PLOA 2022 e atualização do PPA versão 2022, na qual foi preenchida a tabela abaixo:

1	Folha de Pagamento	<p>Detalhar a folha de pagamento em elemento e subelemento, com os valores previstos para o ano de 2022.</p> <p>Informar se haverá para os anos de 2022 e 2023, com seus respectivos valores: progressões, promoções, aumento de teto/piso salariais, nomeação de novos servidores, entre outros característicos da folha de pagamento da unidade.</p>	Todas as despesas de Pessoal inerent responsabilidade da UO 15001 - Secr Defesa e Cidadania, assim como as tr
2	Despesas da gestão administrativa	Indicar a previsão dos valores detalhados de cada despesa (despesas correntes e de capital, por elemento de despesa e sub-elemento) para o ano de 2022.	Despacho PM-DO (0018266194) Planilha (0018266754)
3	Contratos	<p>Indicar os valores detalhados dos contratos vigentes e futuros contratos, por elemento e sub-elemento, com impacto no exercício de 2022.</p> <p>Indicar os objetos dos contratos, os números dos contratos e o nome dos fornecedores.</p>	Despacho PM-DC (0018260273) Parte 19863 (0018259110)
4	Estimativa de Receita	<p>Estimativa de receita segregada por <b>Fonte de Recurso</b> e <b>Natureza de Receita</b>, considerando os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante, bem como ser acompanhada de demonstrativo de sua evolução nos últimos 3 (três) anos, da metodologia de cálculo e das premissas utilizadas, conforme art. 12 da LC nº 101/2000. A <b>Natureza de Receita</b> é o código que identifica a origem do recurso segundo o fato gerador: acontecimento real que ocasionou o ingresso da receita nos cofres públicos. A lista das naturezas de receita pode ser encontrada no ementário de receitas disponibilizada no site da Secretaria do Tesouro Nacional. (<a href="#">Link</a>).</p> <p>Entre os métodos de estimativa de receita mais utilizados, estão a Métodos dos Mínimos Quadrados (Regressão Linear), Média, Média Móvel e IPCA. Contudo, cabe à unidade orçamentária escolher a metodologia que melhor se adequa às suas receitas.</p> <p>Ademais, solicitamos, se houver renúncia de receita na unidade, que seja informado o efeito regionalizado sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, segundo exigência do §6º do art. 165 da Constituição Federal.</p>	Despacho PM-DOFCONTABILIDADE (C

Ademais esclarecemos que conforme podemos observar no item 2 da tabela, mas especificamente na Planilha (0018266754), há a necessidade de aumento no orçamento disponibilizado para a UO 15005, na qual passaria do valor **R\$ 17.834.243,00 (dezesete milhões, oitocentos e trinta e quatro mil e duzentos e quarenta e três reais)** para o valor de **R\$ 21.035.500,00 (vinte e um milhões, trinta e cinco mil e quinhentos reais)**.

Respeitosamente,

ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS ALMEIDA - CEL QOPM  
Comandante-Geral da PMRO

Responsável pelas Informações:

AGLEYDSON RODRIGUES CAVALCANTE - Maj QOPM  
Diretor de Orçamento e Finanças da PMRO



Documento assinado eletronicamente por **AGLEYDSON RODRIGUES CAVALCANTE, Chefe de Unidade**, em 31/05/2021, às 20:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LUIS DE FREITAS ALMEIDA, Comandante-Geral da PMRO**, em 01/06/2021, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0018282734** e o código CRC **A105214A**.